



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL**  
**R E S O L U Ç Ã O Nº 067/2011-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

**Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2011.**

**Elisangela Rufato Martelozzi**  
Secretária.

Aprova a proposta de alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Agronomia – Campus Regional de Umuarama.

Considerando o contido do Processo nº 1.650/1991-PRO – vol. 3;  
considerando o Ofício nº 002/2011-AGR-CAU;  
considerando o disposto nos incisos V e XXIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de dezembro de 2011;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a proposta de alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Agronomia – Campus Regional de Umuarama, a vigorar a partir do ano letivo de 2012, quanto a **redepartamentalização das disciplinas** abaixo, ora departamentalizadas no Departamento de Engenharia Civil, para o Departamento de Ciências Agronômicas do Campus de Umuarama:

**5901 - Construção e Eletrificação Rural**

**5908 - Laboratório de Topografia**

**5911 – Topografia**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2011.

**Julio Cesar Damasceno**  
**Diretor Adjunto**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/12/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)